



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº08/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025, às nove horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Vilson Neimog, Gilson Carlos Luiz e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a oitava Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a dispensa dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.535/2025** – Que altera o Art. 4º da Lei nº 791 de 1º de dezembro de 2011. **Projeto de Lei nº 2.536/2025** – Que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a promovida – associação para promoção da vida, dignidade e esperança do ancião para o exercício de 2025 e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara periodo de ordem do dia. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.535/2025** – Que altera o Art. 4º da Lei nº 791 de 1º de dezembro de 2011. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.536/2025** – Que autoriza o poder executivo a firmar convênio com a promovida – associação para promoção da vida, dignidade e esperança do ancião para o exercício de 2025 e da outras providências. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Periodo de explicações pessoais, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta câmara legislativa.

Vale do Paraíso, 29 de janeiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário